AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos de nº 5000508-04.2024.8.13.0446 mandado nº 2, que tem como exequente **Municipio de Nepomuceno e** executado **José Abromiro Targino**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no mandado, a seguir:

Um imovel localizado na rua Wolney Teixeira, de nº 66, bairro COHAB, setor 04, quadra 8, lote 13 no qual consta edificada uma casa que avalio por R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO: imobiliárias locais

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)